

263
LJ

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial
31/07/2007 18:26 117705

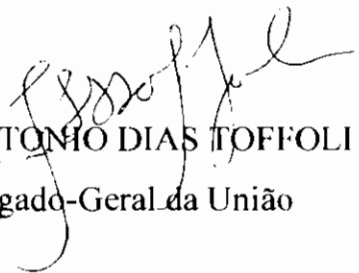

Excelentíssima Senhora Ministra ELLEN GRACIE – Ação Direta de
Inconstitucionalidade nº 1923/DF

Junte-se. À Secretaria Judiciária, para as providências quanto às
intimações, nos termos do que requerido.
Brasília, 9 de agosto de 2007.


Ministra Ellen Gracie
Presidente

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, Advogado-Geral da
União, vem, em observância ao disposto no art. 29, inciso II, c/c art. 50 da
Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, informar seu
impedimento para a presente causa e requerer que as futuras intimações,
referentes a este processo, sejam feitas na pessoa da Secretária-Geral de
Contencioso da Advocacia-Geral da União.

Brasília, de julho de 2007.


JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Advogado-Geral da União